

voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MIRTES GONÇALVES HONÓRIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SM”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060370-8, com proventos de **R\$ 1.049,06 (HUM MIL QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM 26.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 , a **MARIA ASSUNÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057608-5, com os proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO MONTEIRO AMORIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062256-7, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA LEÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052996-6, com proventos de **R\$ 1.423,78 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUZIA SIQUEIRA DE GOIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068748-X, com proventos de **R\$ 642,62 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CICERO JOSÉ LIMA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060459-3, com proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Ar. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069162-3, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM 22.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 , a **MARIA DE FÁTIMA SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072855-1, com os proventos de **R\$ 1.276,04 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.02.08PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IZABEL MARIA DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056282-3, com proventos de **R\$ 1.423,78 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE MARIA SOUSA MACHADO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 079912-2, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **TERESINHA PEREIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074396-8, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ZILDA DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074688-6, com proventos de **R\$ 1.490,93 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, **ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061507-2, com proventos de **R\$ 1.567,70 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM 20.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIO JOSÉ DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073332-6, com os proventos de **R\$ 634,22 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 502

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIADOS REMEDIOS COSTA ARAÚJO MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058166-6, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA IVETE DE CARVALHO LOPES NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050891-8, com proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **RAIMUNDA TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050870-5, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição